



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Cód. 01.00.10.05 - 1C - P

Folha

170

Câmara Municipal  
de Jacareí

**PARECER DA COMISSÃO 2-CFO**  
**FINANÇAS E ORÇAMENTO**

<b>EMENDA Nº 1:</b> <b><u>PELOML Nº 4/2023 – PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA - LEGISLATIVO</u></b>	
ASSUNTO:	Altera o percentual constante nos §§ 4º e 6º do artigo 135 da Lei nº 2.761, de 31 de março de 1990 - Lei Orgânica do Município de Jacareí, acerca das emendas impositivas ao Orçamento Anual.
AUTORIA EMENDA:	Vereadora Sônia Patas da Amizade e outros.

Os integrantes da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, tendo avaliado a **Emenda nº 1** discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	Assinatura
<b>EDGARD SASAKI</b> (Presidente)	<input type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input checked="" type="checkbox"/> Arquivar	
<b>PAULINHO DO ESPORTE</b> (Relator)	<input type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input checked="" type="checkbox"/> Arquivar	
<b>ROGÉRIO TIMÓTEO</b> (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: \_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de dezembro de 2023.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

( ) Encaminhada ao Plenário.                      (X) Arquivada.